

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item II, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 7º, inciso II Regimento Interno da JUCEB aprovado pela Resolução nº 008/2005, e homologado pelo Decreto 9.518 de 17/08/05 e Instrução Normativa nº 96/03 de 22 de dezembro de 2003, do DNRC;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 011/2008 que institui o IGP-M como índice oficial para correção da tabela de emolumentos dos serviços prestados pela JUCEB, e o reajuste automático ao final de cada ano de vigência da mesma;

CONSIDERANDO que o último reajuste da referida Tabela foi em abril de 2012;

CONSIDERANDO que o IGP-M do período de março/2012 a fevereiro/2013 foi de 8,21%;

RESOLVE:

I. Reajustar em 8,21% (oito vírgula vinte e um por cento) a Tabela de Preços da Sede, SACs, Escritórios Regionais, Convênios e Escritório Regional de Camaçari, conforme abaixo:

SEDE e SACs	Valor da majoração	8,21
ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS		
Cód - Descrição	DAM_JUCEB	VIA ADIC.
01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias) Inscrição(registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados – exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.	76,00	11,00
02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	177,00	11,00
03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	177,00	11,00
04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	370,00	11,00
05 - COOPERATIVAS Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	370,00	11,00
06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.		

07 – CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES		
Registro, Alteração, Cancelamento	370,00	11,00
08 – PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL		
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	66,00	11,00
09 – DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.		
Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	177,00	11,00
10 – TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		
Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.	255,00	-
11 – LEILOEIRO		
Matrícula, Cancelamento de matrícula.	255,00	-
12 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		
Pedido de Reconsideração	30,00	-
13 – RECURSO AO PLENÁRIO		
Recurso ao Plenário	37,00	-
14 – PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE		
Por nome ou grupo de nomes	12,00	-
15 – CONSULTA A DOCUMENTOS		
Por empresa	30,00	-
16 – CERTIDÕES		
Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Específica		
16.1 – Certidão Simplificada	19,00	19,00
16.2 – Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)		
16.2.1 – Empresário	19,00	-
16.2.2 – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI	24,00	-
16.2.3 – Sociedades Empresárias, exceto as por ações	24,00	-
16.2.4 – Sociedades por Ações, Empresa Pública	32,00	-
16.2.5 – Cooperativas	32,00	-
16.2.6 – Filial de Empresa Estrangeira	32,00	-
16.2.7 – Consórcio	32,00	-
16.2.8 – Grupo de Sociedades	32,00	-
16.3 – Certidão Específica	51,00	51,00
Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)	13,00	-
17 – AUT. INST. ESCRIT.MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚB./ADMNIST. DE ARM. GERAL		
A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.		
17.1 – Livro, conj. Folhas encader. Sob forma de livro ou folhas contínuas	39,00	-
17.2 – Livro Digital – por conjunto de até 500.000 registros		-
17.3 – Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas	53,00	-
17.4 – Microficha "COM" – por conjunto de até 100 microfichas	53,00	-
18 – EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
Expedição de carteira de exercício profissional	47,00	-

19 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO

No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.

20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Registro de Escritura de Emissão de Debêntures

20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	370,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	370,00	-

21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS

Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.

21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial		
21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção		
21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação		
21.4 - Arquivamento de outros atos		

22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD	74,00	
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	-	
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico	-	

23 - DIVULGAÇÃO

Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

- -

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

01 - EMPRESA ESTRANGEIRA

1.1 - Autorização para funcionar no País	61,00	-
1.2 - Nacionalização	44,00	-
1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	41,00	-
1.4 - Cancelamento de Autorização	41,00	-

02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR

Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

31,00 -

03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.

31,00 -

3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	61,00	-
3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	44,00	-
3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	41,00	-

**Valor da
majoração 8,21**

ESCRITÓRIOS REGIONAIS E CONVÊNIO (EXCETO CAMAÇARI)

ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

Cód - Descrição	DAM_JUCEB	VIA ADIC.
01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)		
Inscrição(registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados – exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.	95,00	12,00
02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI		
Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	220,00	12,00
03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES		
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	220,00	12,00

04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA

Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.

462,00 12,00

05 - COOPERATIVAS

Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.

462,00 12,00

06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA

Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.

- -

07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES

Registro, Alteração, Cancelamento

462,00 12,00

08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL

Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.

81,00 12,00

09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.

220,00 12,00

10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, inclusão de Novos idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.

321,00 -

11 - LEILOEIRO

Matrícula, Cancelamento de matrícula.

321,00 -

12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Pedido de Reconsideração

36,00 -

13 - RECURSO AO PLENÁRIO

Recurso ao Plenário

47,00 -

14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE

Por nome ou grupo de nomes

12,00 -

15 - CONSULTA A DOCUMENTOS

Por empresa

36,00 -

16 - CERTIDÕES

Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Específica

16.1 - Certidão Simplificada

24,00 24,00

16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)**16.2.1 - Empresário**

24,00 -

16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

31,00 -

16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações

31,00 -

16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública

39,00 -

16.2.5 - Cooperativas

39,00 -

16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira

39,00 -

16.2.7 - Consórcio

39,00 -

16.2.8 - Grupo de Sociedades

39,00 -

16.3 - Certidão Específica

64,00 64,00

Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)

18,00 -

17 - AUT. INST. ESCRIT.MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚB./ADMNIST. DE ARM. GERAL

A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.

17.1 - Livro, conj. folhas encader. sob forma de livro ou folhas contínuas	50,00	-
17.2 - Livro Digital - por conjunto de até 500.000 registros		
17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	66,00	-
17.4 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	66,00	-

18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Expedição de carteira de exercício profissional 57,00 -

19 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO

No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.

- -

20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Registro de Escritura de Emissão de Debêntures

20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	462,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	462,00	-

21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS

Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.

- 21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial
- 21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção
- 21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação
- 21.4 - Arquivamento de outros atos

22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD	74,00	-
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico		
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico		

23 - DIVULGAÇÃO

Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

- -

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

01 - EMPRESA ESTRANGEIRA

1.1 - Autorização para funcionar no País	61,00	-
1.2 - Nacionalização	44,00	-
1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	41,00	-
1.4 - Cancelamento de Autorização	41,00	-

02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR

Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 31,00 -

03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.

31,00 -

3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	61,00	-
3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	44,00	-
3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	41,00	-

ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

Cód - Descrição	DAM_JUCEB	VIA ADIC.
01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)		
Inscrição(registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados – exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.	85,00	12,00
02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI		
Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	195,00	12,00
03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES		
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	195,00	12,00
04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA		
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	407,00	12,00
05 - COOPERATIVAS		
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	407,00	12,00
06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA		
Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.	-	-
07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES		
Registro, Alteração, Cancelamento	407,00	12,00
08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL		
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	70,00	12,00
09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.		
Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	195,00	12,00
10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		
Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.	284,00	-
11 - LEILOEIRO		
Matrícula, Cancelamento de matrícula.	284,00	-
12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		
Pedido de Reconsideração	27,00	-
13 - RECURSO AO PLENÁRIO		
Recurso ao Plenário	47,00	-
14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE		
Por nome ou grupo de nomes	12,00	-

15 - CONSULTA A DOCUMENTOS		
Por empresa	30,00	-
16 - CERTIDÕES		
Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Específica		
16.1 - Certidão Simplificada	22,00	22,00
16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)		
16.2.1 - Empresário	22,00	-
16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	30,00	-
16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	30,00	-
16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública	36,00	-
16.2.5 - Cooperativas	36,00	-
16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira	36,00	-
16.2.7 - Consórcio	36,00	-
16.2.8 - Grupo de Sociedades	36,00	-
16.3 - Certidão Específica	56,00	56,00
Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)	18,00	-
17 - AUT. INST. ESCRIT.MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚB./ADMNST. DE ARM. GERAL		
A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.		
17.1 - Livro, conj. folhas encader. sob forma de livro ou folhas contínuas	43,00	-
17.2 - Livro Digital - por conjunto de até 500.000 registros		
17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	57,00	-
17.4 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	57,00	-
18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
Expedição de carteira de exercício profissional	51,00	-
19 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	-	-
20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES		
Registro de Escritura de Emissão de Debêntures		
20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	407,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	407,00	-
21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS		
Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.		
21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial		
21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção		
21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação		
21.4 - Arquivamento de outros atos		
22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS		
Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.		
22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD	74,00	-
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico		
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico		
23 - DIVULGAÇÃO		
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	-	-

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

01 - EMPRESA ESTRANGEIRA		
1.1 - Autorização para funcionar no País	61,00	-
1.2 - Nacionalização	44,00	-
1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	41,00	-
1.4 - Cancelamento de Autorização	41,00	-
02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR		
Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	31,00	-


**03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS
MERCANTIS - CNE**

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	31,00	-
3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD- ROM.	61,00	-
3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	44,00	-
3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	41,00	-

II. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia **01.03.2013**.

III. Publique-se. Cumpra-se.


Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2013.


Ilinah Pinho de Oliveira
Presidente em Exercício


Hélio Barreto Jorge


Artur Mattos


Angela Góes Neiva


Fauze Midlej


Manuel Francisco Cunha Lubián


Nestor Lima Mendes Junior


Max Rodrigues Muriz



Petrônio Alberto da Fonseca


Ana Paula Gordilho Pessoa


José Carlos Buñosa Baqueiro


José Pedro Daltro


Adary Oliveira


Carlos Alberto Tourinho Filho


Luiz Gonzaga de Souza


Karina Chaves Daiha


Fernando de Figueiredo


José Carlos Rodeiro


Marcelo Guerra Alves


Hélio Pereira Ramos
Secretário Geral

Maria Dulce Tourinho
Procuradora



substituir RIVALDA CALDEIRA ROCHA, no cargo de Chefe de Agência Regional de Vitória da Conquista, símbolo DAL-4, durante o período de suas férias regulamentares.

Maria do Rosário Costa Murley
Diretora Geral em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas do IBAMETRO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, para tomarem conhecimento da homologação do (s) auto (s) de infração abaixo relacionado (s) e o respectivo julgamento, reaguardando-se, conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08, de 22 de dezembro de 2008, interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital ou, no mesmo prazo efetuar o pagamento. Deixado o prazo mencionado sem a apresentação de recurso ou pagamento do débito, haverá a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, inscrição do débito em Dívida Ativa do INMETRO e posterior ajuizamento de execução fiscal. Fundamentação Legal - Art. 8º, II, da Lei 9.933/99.

Vencido o prazo para pagamento, os débitos serão acrescidos de juros e multa de mora, conforme dispõe o Art. 37-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

INTERESSADO CNPJ / CPF Nº DO PROCESSO Nº DO A. DE INFRAÇÃO JU

JOSÉ SILVA SANTANA	005.971.145/15	06/11	154065
LEAL BASTIANA MATERANS DE CONSTRUÇÃO ME	04.174.608/0001-23	17/11	247486
ROEL AMADO DOS SANTOS	12.778.119/0001-45	13/01/11	247503
HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	12.143.933/0001-37	20/11/11	247481
JOÃO JAMES GANTOS FILHO ME	16.792.994/0001-82	29/11/11	276406
ADALBERTO JOSE MARTINS DA SILVA	067.134.215/99	29/11/11	1266608
EMANUELA CAVALARI SILVA DE OLIVEIRA ME	19.343.271/0001-47	31/11/11	247508
ALFONSO DOS REIS FRANCO	14.527.208/0001-90	27/11/11	240611
WALDETEZ IMPRENSÃO LTDA	00.548.895/0001-70	32/01/11	247417
W S O MARIAS & CIA LTDA	07.988.076/0001-76	03/11/11	3264078
FRANCY FRIBOS E CARNES PITUBALTA	06.852.647/0001-67	3/11/11	1484040
BRUNO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	08.745.833/0001-47	23/11/11	1957055
R D SANCHI MACHADO	18.867.194/0001-47	23/11/11	247462
PIRELLI E MERCADINHOS SAMUVAIA LTDA	11.081.174/0001-18	10/01/11	4657296
FABRIZO JORGE DOS SANTOS	121.278.245/00	10/01/11	4657294
INDUSTRIAL E COMERCIO AZEVEDO LTDA	06.784.241/0001-03	11/12/11	1954040
OLGEB NODA PERNAMBUCO	12.452.539/0001-80	11/20/11	247778
MARCOS CARVALHO LUIZ	052.226.915/07	12/01/11	247702
EMERSON FRANCISCO VIEIRA LUIZ	09.893.232/0001-58	12/01/11	292615
MARIA BRAGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.846.293/0001-61	12/01/11	1627405
JOSÉ CELINO VIEIRA DA SILVA	634.774.974/04	12/11/11	1057234
EMPORIO CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA ME	12.787.267/0001-42	14/03/11	287008
MULTI SERVICOS DE ABREU	528.373.135/15	14/03/11	0857005
SALVAY CARVALHO OIL	055.423.675/07	14/04/11	1627001
VOC TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	06.161.640/0001-01	14/05/11	1627062
MATERIA DE CONSTRUÇÃO PREFERALTA	14.846.725/0001-47	15/01/11	267048
EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	11.219.763/0001-81	15/01/11	1637296/97
R R G COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	09.219.484/0001-45	15/11/11	1634086
RICARDO MATOS DA SILVA	12.447.815/0001-28	15/11/11	1634653
OSÉLIO FERREIRO GALVAO	01.937.237/0001-86	20/11/11	1639110
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	348.783.184/53	20/11/11	0464327
HELIO LACERDA ALVES	411.807.615/17	20/11/11	0558086
IVANDEZ MESSIAS DA COSTA	105.972.795/20	22/11/11	1639237
VERA LUCIA MENEZES MARTINS	47.856.847/0001-43	22/01/11	207126
A S BASTIAN IMPRENSÃO	04.924.432/0001-20	24/01/11	1639384
FARMACIA QUIMICA DOS BOMFIM	05.838.539/0001-14	24/10/11	0639481
JULIENNE RIBEIRO SANTANA SILVA	078.083.895/06	25/01/11	1688468

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas no IBAMETRO, órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, 403, bairro da Pituba, Salvador/BA. Maria do Rosário Costa Murley - Diretora Geral em exercício.

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA 05/02/2013 - Resolução n.º 003/2013 - Reajustou em 8,21% (oito vírgula vinte e um por cento) a Tabela de Preços da Sede, SACS, Escritórios Regionais, Convênios e Escritório de Camaçari, vigente a partir do mês de Março/2013; Resolução n.º 004/2013 - Fixa para o mês de Fevereiro/2013 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB; - Ordem de julgamento dia: Proc: 12/203304 3 - INTELLECTUS

ESCOLA E CURSO PRE VESTIBULAR LTDA ME- Pela manutenção do arquivamento da alteração contratual, 12.263920 0 - GARDEN S GRIL ESPETINHO DE CARNE LTDA. - Pela manutenção do arquivamento da alteração contratual, PARA SESSÃO PLENÁRIA 01/03/2013 - Sem distribuição de processos de recursos. Obs: Aquelos processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação. Em 05/02/2013, Ass: Inah Pinho de Oliveira - Presidente Intermittente

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

AVISO nº 004/2013

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alteração de Área, processo nº 1105120006126, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 9.123,75m², integrante da maior porção matriculada no livro "Z" de Registro Geral sob o nº R-2-10.178 perante o 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Barreiras, localizada na Rua G, Fase II do Centro Industrial do Cerrado, em Luís Eduardo Magalhães, para servir à atividade de fabricação de artefatos de cimento, comércio varejista de cal, pedra britada, tijolos e comércio varejista de material de construção em geral, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem Impugnações.

Simões Filho, 31 de Janeiro de 2013
Emerson José Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NIVEL	PERÍODO
Vanesse Araújo Barbalho	Nível Superior	31/01/2013 a 31/02/2013

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NIVEL	PERÍODO
Felipe L. Pereira Oliveira Ribeiro	Nível Superior	31/01/2013 a 31/01/2013

Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA

PORTARIA Nº 56 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.096, de 04 de novembro de 1999, Art. 9º, após a análise da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 095 de 09 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo 08/6301, R E S O L V E: Conceder, tendo em vista o que preceitua o Art. 5º, inciso IV "a" e "b" Gratificação pela Execução do Serviço do Programa de Transportes - GET, ao servidor abaixo relacionado.

Nome	Atribuição	Referência
Rildo Amador Oliveira	Verificação	I

PORTARIA Nº 57 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.096, de 04 de novembro de 1999, Art. 9º, após a análise da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 095 de 09 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo 12/6089, R E S O L V E: Conceder, tendo em vista o que preceitua o Art. 5º, inciso III "a" e "b" Gratificação pela Execução do Serviço do Programa de Transportes - GET, ao servidor abaixo relacionado.

Nome	Atribuição	Referência
Marcelo Lacerda Teixeira	Supervisão	I

AUXÍLIO FUNERAL

Funil	Interessado	Servidor Titular	Processo
5013	Liliana Falco de Miranda	Amador Euzébio de Miranda	12647
5913	Sandra Lúcia de Oliveira Santos	Cláudio Bento dos Santos	12656
6013	Henry Alves da Oliveira Neto	Henry Santos Alves	12422

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes Diretor Geral

Retificação das portarias nº 64 e 68/13, publicada no Diário Oficial do 04/02/2013, onde se lê: Marcos, Leia-se: Marcos. Comunique-se, publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 027, de 05 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos princípios constitucionais da economia e impesso-